Portaria nº 185, de 13 de junho de 1996.

Autoriza funcionária efetiva a prestar horas extras.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei número 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária Dinâuria Boff Bermudes, Assistente Administrativo III, nível IX, padrão C, a prestar 40 (quarenta) horas extras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de junho de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara